DECRETO DA PRESIDENCIA Nº 24 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR JOSÉ CORREIA DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições .

Considerando a necessidade da continuidade de funcionamento do Departamento em que o referido servidor desenvolve suas funções:

Considerando a necessidade da presença do servidor na abertura um processo licitatório.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica interrompido o período de férias do servidor **JOSÉ CORREIA DA SILVA,** a partir do dia 01 à 10 de Abril do ano de 2015, de acordo com o art. 84 da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, sendo suas férias remanejada do dia 11 de Abril a 10 de Maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 02 de Março de 2015.

PUBLICADO
EM 02/03/2015
Responsável

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/96, no período de __/__/__ a __/__/__
Campinápolis-MT, 02 de 03 de 2015.